



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais
Rua Ulisses Escobar – 30
Fone: (035) 3434-1354 – 3434-1133
E-mail : pmitapeva@itapevamg.com.br
CEP : 37.655-000

L E I

Nº 820

“Autoriza a doação de 01 lote de terreno e materiais de construção e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes APROVA e eu HILTON MONTEIRO, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 01 lote de terreno com as dimensões abaixo para a Sra. MARIA MANOELINA DA SILVA, portadora do CPF nº 078.858.016-75, CTPS nº 49292 – 0064MG.

I – 01 lote de terreno com 150 m2, localizado à Rua Vereador Jorge Correia , esquina com Rua São Lucas, medindo 10 metros de frente, 15 metros do lado direito, 15 metros do lado esquerdo e 10 metros de fundos, sob o número 3 da quadra D do Loteamento Cristóvão Chiaradia.

Parágrafo Único – A doação do referido imóvel, atende aos termos do Processo Administrativo 079, de 21 de



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais
Rua Ulisses Escobar - 30
Fone: (035) 3434-1354 - 3434-1133
E-mail: pmitapeva@itapevamg.com.br
CEP: 37.655-000

julho de 2.003, visando desocupar área urbana de propriedade do Município ocupada pela família da beneficiada.

Art. 2º - Fica autorizado a retirada e reaproveitamento de todo material de construção oriundo da demolição do imóvel atualmente ocupado pela referida senhora identificada no Art. 1º, para construção de sua nova residência e a doação de cesta básica de até R\$ 3.000,00 (Três mil reais) consistente em materiais de construção existente no estoque da Prefeitura Municipal, efetivado pela modalidade "*dação em pagamento*", visando a edificação imediata da nova unidade residencial.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 27 de Maio de 2004


HILTON MONTEIRO

Prefeito Municipal


ANÍSIO GUIMARÃES

Chefe de Gabinete